



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia dois do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta Cordeiro, Euler Marcio Cunha Soares, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sergio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira. Havendo número regimental o Presidente, Sr. Sergio Cristiano Alves, declarou aberta a sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos do dia. Ato seguinte foi concedida a palavra ao Secretário da Mesa para leitura da Ata da Reunião anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade, colhendo-se as assinaturas dos vereadores. Posteriormente, procedeu-se à leitura das correspondências recebidas despachando-as em seguida. Logo após foi realizada a leitura das respostas do Executivo em relação aos Requerimentos da reunião anterior. O Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 325/2017 que “Cria o CME (Conselho Municipal de Educação) e dá outras providências”, após discussão e votação foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª sessão. Em seguida anunciou a votação do parecer da Comissão de Ordem econômica e social, do projeto de Lei 325/2017 que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª sessão. Ato seguinte, passou-se à discussão do projeto de lei nº 325/2017 que “Cria o CME (Conselho Municipal de Educação) e dá outras providências”, onde o Excelentíssimo Senhor Presidente cedeu espaço para que a Excelentíssima Secretária Municipal de Educação, Waldete Alessandra Barcelos Cunha Fuscaldi, explicasse sobre o referido Projeto. Após foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 325/2017 que foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª sessão. Ato seguinte foi colocado em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação do Projeto de Lei de nº 326/2017, que “Institui o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município de Dom Silvério, na modalidade Casa Lar e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª Sessão. Na sequência o Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social do Projeto de Lei 326/2017, que foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade em 1ª e 2ª sessões. Logo após foi posto em discussão o projeto de Lei nº 326/2017 que “Institui o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município de Dom Silvério, na modalidade Casa Lar e dá outras providências”, onde o Excelentíssimo Presidente cedeu espaço para que a Assistente Social do CRAS, Pollyanne Cristina da Cruz Patrício, para que explicasse sobre o referido Projeto. Finalizada a discussão, o Projeto de Lei 326/2017, que “Institui o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município de Dom Silvério, na modalidade Casa Lar e dá outras providências” foi colocado em votação o, sendo aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª sessões. Dando continuidade à reunião, a Presidência da reunião foi transferida do Sr. Sergio Cristiano Alves para o vice-presidente Sr. Ronaldo Barcellos, por motivo de apreciação de projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Cristiano Alves, Excelentíssimo Preside da Câmara Municipal de Dom Silvério. Após foi colocado em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação do Projeto de Lei de nº 328/2017, que “Dispõe sobre autorização de parcelamento administrativo que especifica e dá outras providências”, que foi aprovado por voto de minerva. Ato seguinte foi colocado em votação o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, do Projeto de Lei de nº 328/2017, que “Dispõe sobre autorização de parcelamento administrativo que especifica e dá outras providências”, que foi aprovado por voto de minerva. Ato seguinte, o Projeto de Lei 328/2017 foi colocado em discussão, onde, após explanação do Vereador Sério Cristiano Alves, foi concedia a palavra ao Assessor Jurídico, Doutor Marco Antônio Couto Mendes que discorreu sobre o Projeto de Lei Proposto. Em seguida, o Projeto de Lei 328/2017, que “Dispõe sobre autorização de parcelamento administrativo que especifica e dá outras providências”, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em 1ª e 2ª sessões. Finda a votação do Projeto de Lei 328/2017, a presidência da reunião retornou ao Sr. Sergio Cristiano Alves, que declarou encerrada a Reunião. Para constar, eu, Thalles Guimarães Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, se aprovada receberá as assinaturas dos Ilustres Membros desta Egrégia Casa Legislativa. Dom Silvério dois de Agosto de dois mil e dezessete, sala de Sessões da Câmara Municipal.